



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 045/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 53.893,48 (Cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 34.477,52

FONTE DE RECURSOS: 1022 -TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19 Despesa: 973

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.052.000 Manutencao do CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 3.942,37

FONTE DE RECURSOS: 1022 -TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19 Despesa: 974

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.052.000 Manutencao do CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 6.979,10

FONTE DE RECURSOS: 1022 -TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19 Despesa: 975

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.052.000 Manutencao do CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 963,24

FONTE DE RECURSOS: 1024 - AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL Despesa: 976

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R\$ 2.351,25
FONTE DE RECURSOS: 1024 - AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL Despesa: 977

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.180,00
FONTE DE RECURSOS: 1024 - AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL Despesa: 978

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 53.893,48 (Cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 1022 -TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COVID 19 R\$ 45.398,99
FONTE DE RECURSOS: 1024 - AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 8.494,49

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e tres dias do mes de fevereiro de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal